PLENÁRIO VEREADOR LEDISLAU DE OLIVEIRA BARROS
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Solicito que seja construído uma sede própria para o Conselho Tutelar do município de Sitio Novo.

FILIPE DA SILVA SOUZA vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Solicito que seja construído uma sede própria para o Conselho Tutelar do município de Sitio Novo.

Justificativa

A construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar de Sitio Novo, é uma medida essencial para garantir a eficiência e a dignidade à população, especialmente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O Conselho tutelar desempenha um papel central na proteção dos direitos desse publico, sendo responsável por intervir em casos de violação, orientar famílias e encaminhar soluções para problemas sociais graves. No entanto, o exercício dessa função vital muitas vezes é prejudicado pela precariedade ou inadequação das instalações físicas.

Atualmente, a falta de uma sede própria limita a capacidade de resposta do Conselho, tanto em termos de estrutura quanto de acolhimento às famílias. Um espaço próprio permitiria a criação de um ambiente adequado a acolhedor com salas reservadas para atendimentos sigilosos, infraestrutura apropriada para os conselheiros e segurança tanto para os servidores quanto para os assistidos. Além disso, uma sede fixa oferece estabilidade e cria uma referencia clara na comunidade, facilitando o acesso das pessoas que buscam apoio e informações.

Outro ponto relevante é a otimização de recursos a longo prazo, investir na construção de uma sede significa evitar custos contínuos com alugueis e adaptações de espaços temporários, direcionando esses recursos para melhorias nas atividades do Conselho, como capacitação de conselheiros e campanhas de conscientização. Ao criar uma estrutura solida, o município demonstra seu compromisso com a proteção de seus cidadão mais jovens e vulneráveis, reforçando sua responsabilidade social.

Por fim, a construção de uma sede própria no município também tem um impacto positivo na descentralização de serviços públicos, levando o atendimento especializado para uma área que necessita de maior atenção. Essa iniciativa não apenas facilita o aceso da população, mas também contribui para o desenvolvimento urbano e social, consolidando a presença do poder publico em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LEDISLAU DE OLIVEIRA BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

FILIPE DA SILVA SOUZA
FILIPE DA SILVA SOUZA - MDB
Vereador